



# CERTIFICADO

## ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE ACOLHIMENTO

Com sede na : Rua Paulo Setúbal, 200 – Vila Santa Inês, está registrada neste Conselho sob nº. 002/1993-P04, de acordo com o previsto no parágrafo único do Artigo 90 da Lei nº. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Inciso XV do Artigo 20 da Lei Municipal nº. 5.299/12 e Resolução CMDCA Nº. 187/2023, estando inscrita para execução do programa Acolhimento Institucional-Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade abrigo institucional.

O presente certificado tem validade até **07 DE MAIO DE 2026.**

Americana, 07 de maio de 2024.

*Mariana Leite Zimmermann Araújo*

**Mariana Leite Zimmermann Araújo**  
Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente